PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AV. MARECHAL DEODORO, 126
06.553.796/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 307 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.196

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.199.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.199.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

35	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA	50.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
38	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
44	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

74	09.272.0033.2005.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
78	09.272.0033.2005.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
79	09.272.0033.2005.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AV. MARECHAL DEODORO, 126
06.553.796/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 307 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.196

Anulação

02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

103	04.123.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO

148	15.451.0007.2011.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
153	15.452.0007.2111.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
156	15.452.0007.2111.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTU

210	13.392.0018.2142.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	20.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
215	13.392.0018.2142.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
219	13.392.0018.2195.0000	ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AV. MARECHAL DEODORO, 126
06.553.796/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 307 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.196

Anulação

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

266	10.301.0021.2144.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

315	08.244.0032.2187.0000	GESTÃO SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 04
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

404	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/	50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
406	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/	200.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
409	10.302.0025.2019.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/	700.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
415	10.302.0025.2213.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/	10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
332	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
333	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AV. MARECHAL DEODORO, 126
06.553.796/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 307 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.196

Anulação

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

336	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	610.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
338	10.301.0028.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

499	12.365.0014.2139.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
476	12.361.0020.2138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

564	08.244.0030.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

690	12.361.0014.2128.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	104.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 11
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
692	12.361.0014.2128.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 11
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AV. MARECHAL DEODORO, 126
06.553.796/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 307 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.196

Anulação

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

714	12.361.0020.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - PLANO PREVIDENCIÁRI

87	99.999.0033.2008.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	-104.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO

127	15.451.0007.1006.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
172	17.512.0011.1098.0000	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
189	25.752.0012.1202.0000	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

279	10.302.0021.2144.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
283	10.303.0021.2144.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 307 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.196

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

290	10.305.0021.2144.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

325	10.301.0027.1073.0000	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	-330.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	999 000	Não se aplica		
326	10.301.0027.1073.0000	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
387	10.301.0028.2223.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-970.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA

449	10.302.0028.2146.0000	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 12
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

461	12.361.0014.1064.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
486	12.361.0020.2138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-160.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
493	12.365.0014.1068.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-180.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AV. MARECHAL DEODORO, 126
06.553.796/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 307 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.196

02 14 00	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
509	12.365.0014.2140.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-200.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
673	12.361.0014.1046.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-170.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 15
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		
676	12.361.0014.1121.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-3.199.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JÚLIO COELHO PREFEITO MUNICIPAL 247.613.113-04	ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR 114.120.498-30	NAILDO COSTA GOMES TESOUREIRO 770.324.973-49

PAULISTANA, 01 de julho de 2024

JOAQUIM JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL